



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 034/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$801,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 294 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA
LIMPEZA PUBLICA..... 801,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

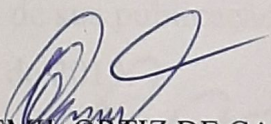
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -801,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 03 de Junho de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume